



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 039/2019 de 18 de setembro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.059740/2019-91.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Digital Nº 23068.059740/2019-91, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2019, em relação ao aluno abaixo relacionado, conforme Procedimento do Juizado Especial Cível Nº5003889-47.2019.4.02.5001/ES:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|----------------------|---------------|
| 2011202312 | Gabriel Souza Santos | Administração |

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes